



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

26 de março de 2020 às 17:18

Para: aieso123@hotmail.com

À empresa

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA,

BOA TARDE!



Envio em anexo os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2020 que tem por objeto a "Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo." paginadas sob nº 190 a 390.

Junto a ata da sessão, paginada sob nº 391 e o edital de classificação, paginado sob nº 480.

Conforme edital de classificação, comunicamos que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Sendo que, a publicação no Diário Oficial do Município será no dia 27 de março de 2020.

Importante destacar:

Devido a quantidade de documentos, o arquivo em PDF foi encaminhado via google drive, mas caso, não consiga acessa-los, eles (documentos) se encontram disponíveis no site do município, através do portal de transparência, podendo ser acessado pelo link: <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/portaltransparencia/portaltransparencia.php> no menu: navegação - licitações - licitações na íntegra (tomada de preços - continuação 1)

Favor, acusar recebimento.

1.1. Continuação TP 01-2020 até edital de habil...

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

26 de março de 2020 às 17:20

Para: licitacao@mlpconstrutora.com.br

À empresa

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

BOA TARDE!



Envio em anexo os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2020 que tem por objeto a "Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo." paginadas sob nº 190 a 390.

Junto a ata da sessão, paginada sob nº 391 e o edital de classificação, paginado sob nº 480.

Conforme edital de classificação, comunicamos que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Sendo que, a publicação no Diário Oficial do Município será no dia 27 de março de 2020.

Importante destacar:

Devido a quantidade de documentos, o arquivo em PDF foi encaminhado via google drive, mas caso, não consiga acessa-los, eles (documentos) se encontram disponíveis no site do município, através do portal de transparência, podendo ser acessado pelo link: <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/portaltransparencia/portaltransparencia.php> no menu: navegação - licitações - licitações na íntegra (tomada de preços - continuação 1)

Favor, acusar recebimento.

1.1. Continuação TP 01-2020 até edital de habil...

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

26 de março de 2020 às 17:21

Para: engenharia.qualita@gmail.com

À empresa
QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

BOA TARDE!



Envio em anexo os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2020 que tem por objeto a "Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo." paginadas sob nº 190 a 390.

Junto a ata da sessão, paginada sob nº 391 e o edital de classificação, paginado sob nº 480.

Conforme edital de classificação, comunicamos que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Sendo que, a publicação no Diário Oficial do Município será no dia 27 de março de 2020.

Importante destacar:

Devido a quantidade de documentos, o arquivo em PDF foi encaminhado via google drive, mas caso, não consiga acessa-los, eles (documentos) se encontram disponíveis no site do município, através do portal de transparência, podendo ser acessado pelo link: <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/portaltransparencia/portaltransparencia.php> no menu: navegação - licitações - licitações na íntegra (tomada de preços - continuação 1)

Favor, acusar recebimento.

 1.1. Continuação TP 01-2020 até edital de habil...

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

1 mensagem

Licitacao MLP <licitacao@mlpconstrutora.com.br>

26 de março de 2020 às 17:42

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde

Acusamos o recebimento

Att



Franciele Baldin

Licitações

www.mlpconstrutora.com.br

(46) 2602-0530

De: Licitação Coronel Vivida [mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2020 17:21**Para:** licitacao@mlpconstrutora.com.br**Assunto:** Fwd: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

À empresa

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

BOA TARDE!

Envio em anexo os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2020 que tem por objeto a "Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS

DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo." paginadas sob nº 190 a 390.

Junto a ata da sessão, paginada sob nº 391 e o edital de classificação, paginado sob nº 480.



Conforme edital de classificação, comunicamos que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Sendo que, a publicação no Diário Oficial do Município será no dia 27 de março de 2020.

Importante destacar:

Devido a quantidade de documentos, o arquivo em PDF foi encaminhado via google drive, mas caso, não consiga acessa-los, eles (documentos) se encontram disponíveis no site do município, através do portal de transparência, podendo ser acessado pelo link: <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/portaltransparencia/portaltransparencia.php> no menu: navegação - licitações - licitações na íntegra (tomada de preços - continuação 1)

Favor, acusar recebimento.

 1.1. Continuação TP 01-2020 até edital de habil...

Att,

Município de Coronel Vivida

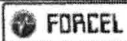
Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7605 | Pato Branco, 27 de março de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Administrador da FORCEL – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pelo presente convoca os senhores quotistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de Abril de 2020, às 20:00 horas, no Auditório da FORCEL, localizada à Av. Generoso Marques, 599 – 1º andar, na cidade de Coronel Vivida – Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de balanço e contas de resultado do exercício de 2019;
 - 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- A assembleia dos sócios será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social e a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número. Coronel Vivida-Pr., 25 de Março de 2020.

FABIO BERGER
ADMINISTRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.484, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Institui a Política de Desenvolvimento do Turismo Rural em Pato Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Pato Branco, a Política de Desenvolvimento do Turismo Rural.

Art. 2º Considera-se Turismo Rural o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária e produtos artesanais, agregando valor a produtos e serviços, resguardando e promovendo o patrimônio cultural e natural das comunidades.

Art. 3º São diretrizes da Política de Desenvolvimento do Turismo Rural:

I - prioridade em ações voltadas para a parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, a população local e a comunidade das moradoras e de produtores rurais, as organizações não-governamentais e demais instituições do Governo Municipal, Estadual e Federal;

II - compatibilização das atividades do Turismo Rural com os princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo:

- a) o resgate e/ou a preservação dos valores culturais, históricos e do meio ambiente na propriedade rural e no seu entorno;
- b) o estímulo da manutenção das atividades agropecuárias na propriedade rural e no seu entorno;
- c) o incentivo à utilização de mão-de-obra local e dos produtos da região do seu entorno pelo empreendedor do Turismo Rural;
- d) o incentivo à preservação das características dos serviços e equipamentos oferecidos em uma propriedade rural;

III - conscientização da população local sobre a importância do Turismo Rural, bem como a capacidade para a realização da atividade, por intermédio das instituições habilitadas;

IV - a preservação e o combate da poluição do meio ambiente;

V - a geração de emprego e renda, além da geração de atividades que visem à promoção do desenvolvimento econômico rural;

Art. 4º Poderão ser concedidos incentivos financeiros a empreendedores de Turismo Rural, além de estabelecimentos parcerias público-privadas para a promoção do Turismo Rural, desde que apresentem projeto, definição de metas, cronograma de implantação e documentação comprobatória de adequação do empreendimento às exigências contidas nesta Lei.

§ 1º Os incentivos de que trata este artigo serão concedidos em modalidades e formas de incentivos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º Para a concessão de incentivos previstos no § 1º deste artigo serão priorizados projetos que contemplam os requisitos dispostos no inciso II do art. 3º desta Lei.

§ 3º Os incentivos financeiros previstos neste artigo serão concedidos mediante prévia autorização legislativa, formalizada por lei específica.

Art. 5º Compete ao Poder Público Municipal e/ou através de parceria público-privada:

I - a realização de campanha de divulgação do potencial turístico rural do Município de Pato Branco;

II - a confecção de material didático promocional e informativo relativo aos princípios desta Lei, bem como disposição de informações no portal oficial do Município na internet e nas redes sociais;

III - a concessão de certificado de empreendimento de Turismo Rural de qualidade, conforme orientações a serem definidas em regulamento próprio, a ser elaborado pela Secretaria Municipal competente;

Art. 6º Preferencialmente, o Poder Executivo indicará uma rota de propriedades rurais que explorem as atividades de Turismo Rural, fixando placas indicativas, divulgando no portal oficial do Município na internet e nas redes sociais;

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 26 de março de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

Explicação: Extrato do 4º Termo de Adesão ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: J. Alves Salm. CNPJ: 12.528.560/0001-38. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual e alteração de forma de pagamento, passando a ser em 12 (doze) parcelas iguais, mensalmente em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal. Novo Prazo: 25/05/2021. Valor do Adesão: R\$ 1.651.613 (um mil seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e treze reais). Origem: Despesa de Liquidação nº 24/2016. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 20/03/2020. Assinatura: Alvaro Dória Centi Scariolo, pelo Município e Juliana Rosa Alves Salm, pela Empresa.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2020

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareçam à Rua Avoí Rosas nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Concurso Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

CONDIÇÃO	NOME	CLASS.
CONDIÇÃO - Realize		
Nº INSC.	NOME	CLASS.
100007	ANDRISON PEREIRA	4º
CONDIÇÃO - Realize		
Nº INSC.	NOME	CLASS.
107815	VIVIANE DANIEL TONINI	2º

RAUL CAMILO ISOTTON
Presidente do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 013/2020

O Presidente do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas.

Empregado Público	RG	Função	Data
ADRIANO PEREIRA PERDOSO	10.817.911-5	Condutor Socorrista - Pato Branco	24/3/2020
ANDRISON PIADÉ	53120961	Condutor Socorrista - Realize	23/3/2020
WELIDIA THUS PEREIRA DE AVILA	4200083	Técnico Segurança do Trabalho	1/3/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLICAR SE NOTIFICAR SE REGISTRO SE E CUMPRIR SE.

Gabinete do Presidente do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE RONA SUCEDENDO DO SUL PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019
CONTRATADA: SE COMERCOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66

Em meio de rescisão contratual com a empresa contratada para venda dos itens constantes no lote abaixo, passa a referida ata de registro de preços a vigorar com a inclusão do lote 01 de Pregão Eletrônico nº 25/2019, conforme valores e condições anexo não anexo 05. LANCE: 05/03/2020, sendo este o segundo colocado no lote de lotes do sistema para venda do respectivo produto.

VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)

Cláusula Segunda - Valor

Cláusula Terceira - Despesas fixas

Cláusula Quarta - Despesas fixas

Cláusula Quinta - Despesas fixas

Cláusula Sexta - Despesas fixas

Cláusula Sétima - Despesas fixas

Cláusula Oitava - Despesas fixas

Cláusula Nona - Despesas fixas

Cláusula Dez - Despesas fixas

Cláusula Onze - Despesas fixas

Cláusula Doze - Despesas fixas

Cláusula Treze - Despesas fixas

Cláusula Quatorze - Despesas fixas

Cláusula Quinze - Despesas fixas

Cláusula Dezesseis - Despesas fixas

Cláusula Dezessete - Despesas fixas

Cláusula Dezoito - Despesas fixas

Cláusula Dezanove - Despesas fixas

Cláusula Vinte - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Uma - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Dois - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Três - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Seis - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Sete - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Oito - Despesas fixas

Cláusula Vinte e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Seis - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Sete - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Oito - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Nove - Despesas fixas

Cláusula Trinta - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Uma - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Dois - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Três - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Quatro - Despesas fixas

Cláusula Trinta e Cinco - Despesas fixas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 27 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0428

Página 2 / 002

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO-REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 01/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Brustolim Construções Ltda
02	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP
03	Qualita Engenharia Ltda – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 26 de março de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL. Iana R. Schmid, Membro da CPL. Leila Marcolina, Membro da CPL.

Cm1327302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 09/2019

DATA: 18/11/19 ABERTURA: 20/12/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL-CRESCER E DESENVOLVER. Analisados os atos referentes a Concorrência nº 09/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

Item	Módulo	Empresa	CNPJ	Pontuação obtida
01	04	Ariete Terezinha Colpani Zeni – ME	13.352.435/0001-47	710

Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 24 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cm1327327





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Brustolim Construções Ltda, M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP e Qualita Engenharia Ltda – EPP.

Data: 08/04/2020 (quarta-feira) às 15:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 06 de Abril de 2020.


Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da CPL.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:04
Para: aieso123@hotmail.com
Assunto: Tomada de Preços nº 01/2020
Anexos: 13. Convocação abertura propostas TP 01-2020.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Brustolim Construções Ltda.

Segue em anexo convocação para abertura das propostas referente da Tomada de Preços nº 01/2020.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:04
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Tomada de Preços nº 01/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

aieso123@hotmail.com

Assunto: Tomada de Preços nº 01/2020

Fernando

De: aieso brustolim <aieso123@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:40
Para: Fernando
Assunto: Re: Tomada de Preços nº 01/2020



Ok

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Sent: Monday, April 6, 2020 2:03:58 PM
To: aieso123@hotmail.com <aieso123@hotmail.com>
Subject: Tomada de Preços nº 01/2020

A empresa Brustolim Construções Ltda.

Segue em anexo convocação para abertura das propostas referente da Tomada de Preços nº 01/2020.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:05
Para: 'licitacao@mlpconstrutora.com.br'
Assunto: Tomada de Preços nº 01/2020
Anexos: 13. Convocação abertura propostas TP 01-2020.pdf
Prioridade: Alta



A empresa M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP.

Segue em anexo convocação para abertura das propostas referente da Tomada de Preços nº 01/2020.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0139.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:05
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host arnie0139.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@mlpconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <licitacao@mlpconstrutora> ULheAixhi16YOAAAXztMiw Saved

Fernando

De: Licitacao MLP <licitacao@mlpconstrutora.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:22
Para: 'Fernando'
Assunto: RES: Tomada de Preços nº 01/2020



Boa tarde ,

Confirmo o recebimento .

Att



Franciele Baldin
Licitações
www.mlpconstrutora.com.br
(46) 2602-0530

De: Fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:05
Para: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Assunto: Tomada de Preços nº 01/2020
Prioridade: Alta

A empresa M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP.

Segue em anexo convocação para abertura das propostas referente da Tomada de Preços nº 01/2020.

Favor confirmar recebimento.

●brigado.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:06
Para: 'engenharia.qualita@gmail.com'
Assunto: Tomada de Preços nº 01/2020
Anexos: 13. Convocação abertura propostas TP 01-2020.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Qualita Engenharia Ltda – EPP.

Segue em anexo convocação para abertura das propostas referente da Tomada de Preços nº 01/2020.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:06
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<engenharia.qualita@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1586192741
b14si143909qkh.354 - gsmtp

Fernando

De: QUALITA ENGENHARIA <engenharia.qualita@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:07
Para: Fernando
Assunto: Re: Tomada de Preços nº 01/2020



Boa tarde.

E-mail recebido.

Att.

Andrei J. Senem
Eng. Civil Crea SC 122109-2/D

Em 6 de abr de 2020, à(s) 14:05, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

A empresa Qualita Engenharia Ltda – EPP.

Segue em anexo convocação para abertura das propostas referente da Tomada de Preços nº 01/2020.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.
<13. Convocação abertura propostas TP 01-2020.pdf>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA DE 25%, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 do dia 24/04/2020;

CREDECIMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização viária, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito - DEPALTRAN, conforme quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PROCESSO Nº 32/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 27/04/2020;

CREDECIMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de playground infantil destinadas a atender a demanda do Município, Termos de Referência anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PROCESSO Nº 36/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 11/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 do dia 27/04/2020;

CREDECIMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Compra de 12 Bancadas para o CFM - Centro de Especialidades Médicas, localizada na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 744, centro da cidade de Palmas - PR, matrícula nº 12913, inscrito no município sob nº 01.01.061.0334.001, com área de 555m².

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 37/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 12/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 28/04/2020;

CREDECIMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet de Link Dedicado com redundância por meio de 2 (duas) conexões distintas entre o ponto de presença da Empresa e o Data Center da Prefeitura, Simétricos e com 100% de Garantia de Banda, com total de no mínimo 200 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 10 IPs fixos e válidos, liberação de DNS reserva, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MEOZZANO, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços das propriedades habilitadas: Brustrom Construtora Ltda. M.L.P. Gonçalves & C. Ltda - EPP e Qualia Engenharia Ltda - EPP.

Data: 08/04/2020 (quarta-feira) às 15:00h.

Local: Sede do Município de Coronel Vívica, na sala de licitações.

Endereço: Praça Angelo Meozzo, s/n, centro.

Coronel Vívica, 05 de Abril de 2020. Ademir José Gheller, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 do dia 28/04/2020

CREDECIMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores com baú isotérmico para a refrigeração, veículo automotor para transportes de passageiros e veículo utilitário, para ser utilizado para transporte de merenda escolar, transporte de passageiros e atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PROCESSO Nº 44/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 29/04/2020;

CREDECIMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para uso nos consultórios municipais das unidades de saúde e também dos consultórios instalados nas escolas municipais, onde são atendidos os pacientes do SUS, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - PR.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PROCESSO Nº 46/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 do dia 29/04/2020;

CREDECIMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, JUNTO AS 75 FAMÍLIAS BENEFICIARIAS COM UNIDADES HABITACIONAIS NÃO RESIDENCIAL, BOM PASTOR II.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Município de Itaipava 1º Oeste

DECRETO Nº 945/2020

DATA: 06/04/2020.

SUMULA: Institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingência em Saúde do COVID-19, e dá outras providências. A lei se encontra no site www.dileg.com.br.

MUNICÍPIO DE CLEVALÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevalândia - Paraná
Cidade Postal nº 81, CEP 86.530-000
Fone/Fax: (46) 3262-8000

DECRETO Nº 083/2020

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Serviços Financeiros do exercício anterior no Orçamento de 2020 do Município de Clevalândia, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Clevalândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Lei Municipal nº 2.705 de 07 de novembro de 2.019.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevalândia, Estado do Paraná, para o ano 2020, destinados ao repasse das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de: Saldo Financeiro não comprometido do Exercício Anterior no valor de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), para atender despesa no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
1234001 - 2.035000 - Faculdade Municipal de Meio Ambiente - Fama	10.010,00
4.4.90.52.00 - 150 - Equipamento e Material Permanente	10.010,00
Total	20.020,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superioridade do exercício anterior não comprometidos:

Supervir	
3 - 150 - SEFI - AÇÕES P/ MELHORAR COND. DO PNSNO SUPERIOR - FAMA	10.010,00
Total	10.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevalândia - Estado do Paraná, 06 de abril de 2020.

ADAMIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020
DATA: 03/02/2020
ABERTURA: 23/03/20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A PROTA DE MÁQUINAS RODVIÁRIAS DO MUNICÍPIO
A publicação na íntegra dos atos acima está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dileg.com.br/municipio/coronelviva/pr> na edição de 07 de abril de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2756/2017 e suas alterações.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020. EMPRESA: Soares Simões Helman Eireli, pessoa jurídica de direito privado.

CNPJ/MF nº 23.472.751/0001-06, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua José

Brigido dos Santos, nº 420, Bairro Ouro Verde, CEP 83.606-270, na cidade de Campo

Largo, Estado do Paraná. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura

eventual contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica e caminhão

truck 6x4 (hora trabalhada). Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de

Preços será pelo período de até 12 (doze) meses. Dos Pagamentos: Os pagamentos

serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as publicações dos atos, mediante

apresentação da Nota Fiscal. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da

contratação do objeto deste instrumento, correrão à conta dos recursos específicos

consignados no orçamento: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01

- Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e

melhoramento de estradas vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica - Fonte (000). Despesa 859. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica

automaticamente extinto. Da Execução dos Serviços: As licitantes que tenham seus

preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de

Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de até 12 (doze) meses,

contado a partir da devida publicidade legal. Como condição para emissão da nota de

empenho a empresa vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação,

apresentando as negativas de TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e

TRABALHISTA para comprovação da regularidade fiscal. A contratada deverá comunicar

ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer

fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação; O prazo de

convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo

vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pela

Administração. Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado

e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada

contratação com a segunda classificada, desde que nas mesmas condições propostas

pela primeira e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital. Os veículos

deverão apresentar todos os equipamentos e sinalização obrigatórios previstos em

legislação, bem como estar em perfeitas condições mecânicas para executar os serviços.

Os veículos locados, bem como seus condutores, ficarão à disposição do Departamento

Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e se deslocarão somente aos locais e dias

determinados, podendo ocorrer em qualquer dia da semana. Os(s) veículo(s) utilizado(s)

para os serviços descritos no objeto deste edital deverão ser submetidos a uma vistoria

efetuada por mecânicos e motoristas do Departamento Municipal de Obras, Viação e

Serviços Urbanos para análise das condições de conservação, bem como dos itens de

segurança previstos pela legislação. A Contratada obriga-se a garantir a Contratante,

quando solicitado, vistoria do veículo e demais documentos para comprovar a qualidade

do(s) serviço(s) solicitado(s). O licitante deverá, juntamente com a vistoria, apresentar os

seguintes documentos: a) Cópia do documento do veículo que será locado, o qual

efetivamente esteja em nome da empresa ou pessoa física responsável pela empresa,

sendo permitida a apresentação de contrato de locação devidamente registrado em

cartório, como forma hábil de comprovação da posse do veículo; b) Seguro obrigatório do

veículo (DPVAT) e IPVA devidamente quitados (original ou cópia autenticada); c) Carteira

Nacional de Habilitação do condutor do veículo compatível com a função. A convocação

para a realização dos serviços ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a

necessidade do Município. Todas as despesas para a execução do objeto correrão por

conta do licitante, incluindo entre outras que possam existir, tributos e encargos

trabalhistas, previdenciários e combustível. O Município de Maripolis efetuará a

distribuição dos serviços e das quantidades, no horário de distribuição dos serviços do

Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Em horários de contra

turno ou finais de semana, deverão os condutores e seus respectivos veículos ficar de

sobrevigília, uma vez que poderão ocorrer situações em que o Município necessitará dos

serviços locados. Durante o prazo de execução é vedado a substituição do veículo locado,

bem como do condutor, exceto sob justificativa e autorização do Município. Se por

ventura, o(s) condutor(es) ou o(s) veículo(s) locado(s), estiver(em) causando transtornos

ou causando empecilhos para a correta execução do objeto, fica o fornecedor obrigado a

substituí-los sem nenhum ônus ao Município. Os serviços deverão atender as

especificações técnicas inclusive no que diz respeito a qualidade e condições de uso do

veículo. Após realizados os serviços, deverá ser emitido relatório constando data e local

onde foram realizados e demais informações que forem necessárias. O licitante vencedor

ficará obrigado a trocar as suas despesas, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar

da notificação, o serviço ou veículo, que vier a ser recusado sendo que o ato de

recebimento não importará sua aceitação. O(s) serviço(s) fornecido(s) estarão(o)

sujeito(s) à verificação pela unidade requisitante, da compatibilidade com as

especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e

perfeito funcionamento do veículo. No caso de não cumprimento ou inobservância das

exigências pactuadas para a execução, nos termos das previsões do Edital e de seus

Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do(s) serviço(s), veículo, bem

como o condutor, conforme item 13.20, contados do recebimento da notificação, sem ônus

para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços

obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o

apresentado na proposta. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será

formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para

realizar os serviços. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não

comparecer, não retirará o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações

estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

Quando comprovada uma dessas hipóteses, será incluído o próximo fornecedor a ser

destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 07 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0435

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:139340310001001
Dados: 2020.04.06
20:31:22 -03'00'

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	04

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.763/2020, de 06 de abril de 2020.

Súmula. Altera o Decreto Municipal nº 6.705/2020–Prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09, Considerando a pandemia do Coronavírus que assola o país, Considerando as normativas dos órgãos da Saúde Nacional, Estadual e Municipal, bem como as orientações e recomendações da Organização Mundial de Saúde; Considerando o Decreto Municipal nº 6.752/2020, que declara situação de emergência no Município e as medidas de enfrentamento;

Considerando que o momento é de prevenção, cuidado com a saúde de todos;-DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até a data de 11/05/2020, o prazo de vencimento da 2ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Contribuição de Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, estabelecida no Decreto nº 6.705/2020, exclusivamente para a segunda parcela, sem a fluência de juros e multas moratórias.

Art. 2º. As datas de vencimentos das demais parcelas permanecem inalteradas.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

Cod:27061

DECRETO Nº 6.764/2020, de 06 de abril de 2020.

Súmula. Altera o Decreto Municipal nº 6.704/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,

Considerando a pandemia do Coronavírus que assola o país,

Considerando as normativas dos órgãos da Saúde Nacional, Estadual e Municipal, bem como as orientações e recomendações da Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.752/2020, que declara situação de emergência no Município e as medidas de enfrentamento;

Considerando que o momento é de prevenção, cuidado com a saúde de todos;-DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até a data de 11/05/2020, o prazo de vencimento da 2ª. Parcela para recolhimento da Taxa de Licença e Verificação de Regular Funcionamento, Imposto sobre Serviços e Qualquer Natureza – ISS-fixo e Taxa de Vigilância Sanitária para exercício de 2020, estabelecida no Decreto nº 6.704/2020, exclusivamente para a segunda parcela, sem a fluência de juros e multas moratórias.

Art. 2º. As datas de vencimento das demais parcelas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

Cod:27062

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO-REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Brustolim Construções Ltda, M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP e Qualita Engenharia Ltda – EPP.

Data: 08/04/2020 (quarta-feira) às 15:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 06 de Abril de 2020. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cod:27904

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

DATA: 19/02/20 ABERTURA: 23/03/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	106,97	1.069,70
1	2	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	59,18	591,80
1	3	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	40,08	400,80
1	4	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	110,45	1.104,50
1	5	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	33,72	337,20
1	6	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	76,44	764,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01			R\$ 4.268,40	

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	22,75	182,00
2	2	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	22,14	177,12
2	3	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	198,00	1.584,00
2	4	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	89,56	716,48
2	5	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	36,71	293,68
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02			R\$ 2.953,28	

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
3	1	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	134,81	1.078,48
3	2	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	160,14	1.281,12
3	3	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	87,72	701,76
3	4	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	79,73	637,84
3	5	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	63,97	511,76
3	6	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	346,94	2.775,52
3	7	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	51,90	415,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03			R\$ 7.401,68	

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	214,42	1.715,36
4	2	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	83,13	665,04
4	3	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	148,05	1.184,40
4	4	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	77,03	616,24
4	5	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	67,20	537,60
4	6	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	55,87	445,36
4	7	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	48,61	372,88
4	8	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	357,09	2.856,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04			R\$ 8.393,60	

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	155,95	1.247,60
5	2	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	108,54	868,32
5	3	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	139,94	1.119,52
5	4	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	36,00	288,00
5	5	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	156,76	1.254,08
5	6	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	174,24	1.393,92
5	7	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	75,60	604,80
5	8	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	285,90	2.287,20
5	9	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	578,59	4.628,72
5	10	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	226,70	1.813,60
5	11	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	38,71	309,68
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05			R\$ 15.815,44	

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	136,11	1.088,88
6	2	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	17,46	139,68
6	3	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	63,98	511,84
6	4	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	222,11	1.776,88
6	5	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	364,00	2.912,00
6	6	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	107,46	859,68
6	7	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	108,129	3.050,32
6	8	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	78,26	626,08



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729789701

NOME
AIESO BRUSTOLIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5734289-7 SESP PR

CPF
019.752.559-84

DATA NASCIMENTO
27/01/1975

FILIAÇÃO
ARLINDO BRUSTOLIM
HELENA REGINA BRUSTOLIM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01421718126

VALIDADE
03/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/09/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
HONORIO SERPA, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
14195828641
PR915030754

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1729789701

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/04/20
7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROPOSTA COMERCIAL



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Endereço: RUA ARAUCÁRIA, 32, CENTRO, HONÓRIO SERPA – PR.

E-mail: aieso123@hotmail.com

Telefone: (46) 99918-6139

Agência: 3793

Conta Bancária nº: 108220

Banco: ITAU

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 01/2020, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo; nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.	600.335,76

- a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 600.335,76 (Seiscentos mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME



b) Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.



c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 01/2020.

Honório Serpa, 23 de março de 2020.



AIESO BRUSTOLIM
CPF: 019.752.559-84
RG: 5.734.289-7

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
04.904.666/0001-25
Rua Araucária, 32, Centro.
Honório Serpa - PR 85.548-000



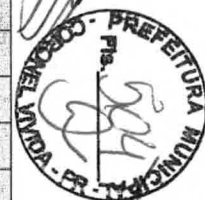
OBJETO: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA ANGÊLO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PARANÁ



ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO				
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1.	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	401,02	1.002,55
1.2.		ILUMINAÇÃO				
1.2.1.	C3	POSTE CONICO RETO - 4M - PINTADO	UN	20,00	893,03	17.860,60
1.2.2.	C2	LUMINÁRIA LED CÔNICA	UN	20,00	2.483,10	49.662,00
1.2.3.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	110,81	83,38	9.239,34
1.2.4.	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	110,81	39,01	4.322,70
1.2.5.	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.621,10	6,34	22.957,77
1.2.6.	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,40	9,67	1.086,91
1.2.7.	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,00	16,72	3.544,64
1.2.8.	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	77,00	186,11	14.330,47
1.2.9.	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	34,19	683,80
1.2.10.	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	5,00	10,00
1.2.11.	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	13,34	26,68

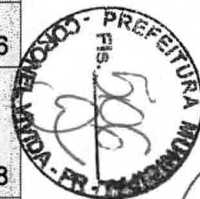
1.2.12.	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	JN	1,00	15,77	15,77
1.2.13.	CO4	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 80 A - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,73	42,73
1.2.14.	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	380,00	11,67	4.434,60
1.2.15.	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	91,00	18,78	1.708,98
1.2.16.	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	509,30	24,04	12.243,57
1.2.17.	CO5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 125 (5") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	O	75,00	36,05	2.703,75
1.2.18.	34695	POSTE PADRAO SUBTERRANEO 100 A, H = 2,5 M	UN	1,00	760,81	760,81
1.2.19.	39687	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	224,47	224,47
1.2.20.	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	301,82	301,82
1.3.		CALÇADAS				
1.3.1.	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.461,71	14,48	21.165,56
1.3.2.	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.461,71	1,49	2.177,95
1.3.3.	516000	COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEDRA	M3	92,65	82,72	7.664,01
1.3.4.	534906	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER - COR NATURAL) e=6cm, SEM COLCHÃO PÓ DE PEDRA	M2	1.461,71	51,99	75.994,30
1.3.5.	534906C	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER - COLORIDO) e=6cm, SEM COLCHÃO PÓ DE PEDRA	M2	391,23	56,85	22.241,43
1.3.6.	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	2.801,59	2,09	5.855,32
1.3.7.	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	2.801,59	15,52	43.480,68
1.3.8.	810250	FINCADINHA DE CONCRETO - (9X19X30CM) - 0,0171M3/M	M	1.276,32	16,26	20.752,96
1.3.9.	605000A	RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050) - MODELO 02 - 5,94 M2	UN	2,00	339,89	679,78
1.3.10.	C5	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	12,00	884,19	10.610,28
1.3.11.	C6	BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO - MADEIRA PLÁSTICA	UN	14,00	415,57	5.817,98
1.4.		PAISAGISMO				
1.4.1.	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	190,41	3,40	647,39



1.4.2.	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	10,00	131,10	1.311,00
1.4.3.	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4,00	289,11	1.156,44
1.4.4.	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	10,00	151,51	1.515,10
1.4.5.	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4,00	221,57	886,28
1.4.6.	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	144,53	8,66	1.251,63
1.4.7.	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	45,30	453,00
1.4.8.	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	53,00	80,47	4.264,91
1.4.9.	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	176,00	33,97	5.978,72
1.5.		CHAFARIZ				
1.5.1.	C7	FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL - VIDE PROJETO	UN	1,00	84.945,09	84.945,09
1.5.2.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,80	12,00	525,60
1.5.3.	C14	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,06	428,98	2.170,64
1.5.4.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,80	3,24	141,91
1.5.5.	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,44	25,21	237,98
1.5.6.	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	9,44	6,44	60,79
1.5.7.	C11	LIXAMENTO E RASPAGEM DE PINTURA COM ESPÁTULA	M2	14,51	1,97	28,58
1.5.8.	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,63	16,59	226,12
1.5.9.	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	1,21	574,58	695,24
1.5.10.	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	30,18	81,83	2.469,63
1.5.11.	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,63	255,34	3.480,28



1.5.12.	C12	GRANITO POLIDO, TIPO CINZA ANDORINHA E= *2,0* CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	1,26	382,79	482,32
1.5.13.	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAS	M2	14,51	12,66	183,70
1.6.		ARCOS METÁLICOS				
1.6.1.	73794/1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAS	M2	138,85	44,83	6.224,65
1.6.2.	84660	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	138,85	7,40	1.027,49
1.6.3.	C13	LIXAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	138,85	7,76	1.077,48
1.7.		CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO				
1.7.1.	C14	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,36	428,98	583,41
1.7.2.	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,36	25,21	34,29
1.7.3.	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	1,36	6,44	8,76
1.7.4.	C15	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X24 (ESPESSURA DE 19 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	78,32	121,50	9.515,88
1.7.5.	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	7,83	356,02	2.787,64
1.7.6.	87295	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3,92	314,90	1.234,41
1.7.7.	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	174,76	13,94	2.436,15
1.7.8.	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,49	319,29	2.710,77
1.7.9.	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	4,37	98,26	429,40
1.7.10.	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	57,16	53,59	3.063,20
1.7.11.	92483	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	28,58	182,89	5.227,00
1.7.12.	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,49	219,50	1.863,56
1.7.13.	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	82,45	12,75	1.051,24
1.7.14.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	49,43	29,96	1.480,92



1.7.15.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM. S. AF_06/2014	M2	107,30	13,37	1.434,60
1.7.16.	C16	ASSOALHO DE MADEIRA EM TÁBUAS, FIXADA COM PARAFUSO 4X45MM E BUCHA DE NYLON 8MM	M2	57,96	148,36	8.598,95
1.7.17.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	39,47	20,55	811,11
1.8.		RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONTENÇÃO				
1.8.1.	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	26,07	68,05	1.774,06
1.8.2.	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	26,07	1,49	38,84
1.8.3.	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	25,56	6,42	164,10
1.8.4.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	25,56	20,55	525,26
1.8.5.	516000	COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEDRA	M3	1,30	82,72	107,54
1.8.6.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	8,18	127,42	1.042,30
1.8.7.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,36	50,55	68,75
1.8.8.	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,82	328,66	2.241,46
1.8.9.	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,82	607,76	4.144,92
1.8.10.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,86	82,67	2.716,54
1.8.11.	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	3,84	92,52	355,28
1.8.12.	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	21,80	448,92	9.786,46
1.9.		LETREIRO				
1.9.1.	C8	BRASÃO E LETREIRO COM LETRAS EM AÇO INOX COM RETROILUMINAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	10.367,11	10.367,11
1.10.		PALCO				
1.10.1.	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	82,35	1,68	138,35
1.10.2.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,40	97,12	135,97
1.10.3.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,00	127,42	254,84



1.10.4.	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,60	172,34	1.482,12
1.10.5.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,50	82,67	2.852,12
1.10.6.	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	36,90	129,14	4.765,27
1.10.7.	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	15,70	133,56	2.096,89
1.10.8.	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	10,60	53,59	568,05
1.10.9.	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,00	328,66	2.300,62
1.10.10.	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,00	6,82	375,10
1.10.11.	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	181,30	7,15	1.296,30
1.10.12.	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	79,40	5,87	466,08
1.10.13.	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	29,70	7,01	208,20
1.10.14.	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	121,10	7,58	917,94
1.10.15.	89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	29,01	75,15	2.180,10
1.10.16.	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	29,01	6,21	180,15
1.10.17.	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	29,01	31,05	900,76
1.10.18.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,01	13,37	387,86
1.10.19.	40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	63,24	138,64	8.767,59
1.10.20.	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	63,24	24,39	1.542,42



1.10.21.	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	0,63	2.205,51	1.389,47
1.10.22.	C10	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA	M2	1,50	211,26	316,89
1.10.23.	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,50	448,92	5.162,58
						TOTAL 600.335,76

CORONEL VIVIDA, 26 DE MARÇO DE 2020

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA ANGÊLO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO	600.335,76	100,00%	20,95%	20,95%	16,45%	37,39%	20,86%	58,26%	25,16%	83,42%	16,58%	100,00%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.002,55	0,17%	100,00	100,00								
1.2	ILUMINAÇÃO	146.161,41	24,35%	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00				
1.3	CALÇADAS	216.440,25	36,05%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	40,00	100,00		
1.4	PAISAGISMO	17.464,47	2,91%									100,00	100,00
1.5	CHAFARIZ	95.647,88	15,93%	20,00	20,00		20,00		20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
1.6	ARCOS METÁLICOS	8.329,62	1,39%									100,00	100,00
1.7	CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO	43.271,29	7,21%					40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
1.8	RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONTENÇÃO	22.965,51	3,83%					40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
1.9	LETREIRO	10.367,11	1,73%									100,00	100,00
1.10	PALCO	38.685,67	6,44%	10,00	10,00	30,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00		
TOTAL (%)		100%	100%	20,95%	20,95%	16,45%	37,39%	20,86%	58,26%	25,16%	83,42%	16,58%	100,00%
TOTAL (R\$)		600.335,76	100%		125.753,31		98.742,17		125.236,89		151.074,33		99.529,05
ACUMULADO (R\$)					125.753,31		224.495,48		349.732,38		500.806,71		600.335,76

Local/data

BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO	LOCALIZAÇÃO: PRAÇA ANGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,01%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,40%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,11%
TAXA DE LUCRO		L	7,30%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			22,00%
BDI RESULTANTE			28,17%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 26/03/2020

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zuttion,3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

658

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

ÍNDICE

Carta Proposta de preço 01/06

Planilha Orçamentária 02 e 04/06

Cronograma físico financeiro 05/06

Composição de BDI 06/06

Termo de encerramento

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713 – Sala 02 – Fone (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000

**Tomada de Preços nº 01/2020****PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3713 – SALA 02 – CENTRO – REALEZA-PR CEP: 85.770-000

E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br

TELEFONE: (46) 2602-0530

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2514-3 – CONTA CORRENTE: 12809-0

A Empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 01/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**, nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.	R\$ 627.160,15

- A) O preço global proposto para a execução da obra objeto é de R\$ 627.160,15 (Seiscentos e vinte e sete mil, cento e sessenta reais e quinze centavos).
- B) Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados a data da emissão da Ordem de Serviço.
- C) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 01/2020.

Realeza, 26 de Março de 2020.


Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Responsável Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



OBJETO: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA ANGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PARANÁ

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1.		REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO				
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1.	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	418,95	1.047,38
1.2.		ILUMINAÇÃO				
1.2.1.	C3	POSTE CONICO RETO - 4M - PINTADO	UN	20,00	932,94	18.658,80
1.2.2.	C2	LUMINÁRIA LED CÔNICA	UN	20,00	2.594,07	51.881,40
1.2.3.	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	110,81	87,10	9.651,55
1.2.4.	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	110,81	40,76	4.516,62
1.2.5.	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.621,10	6,62	23.971,68
1.2.6.	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,40	10,11	1.136,36
1.2.7.	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,00	17,47	3.703,64
1.2.8.	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	77,00	194,42	14.970,34
1.2.9.	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	35,72	714,40
1.2.10.	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	13,27	26,54
1.2.11.	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	13,94	27,88
1.2.12.	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	16,47	16,47
1.2.13.	CO4	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 80 A - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	44,64	44,64
1.2.14.	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	380,00	12,19	4.632,20
1.2.15.	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	91,00	19,62	1.785,42
1.2.16.	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	509,30	25,11	12.788,52
1.2.17.	CO5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 125 (5") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	O	75,00	37,66	2.824,50
1.2.18.	34695	POSTE PADRAO SUBTERRANEO 100 A, H = 2,5 M	UN	1,00	794,82	794,82
1.2.19.	39687	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	234,50	234,50
1.2.20.	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	315,31	315,31
1.3.		CALÇADAS				
1.3.1.	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.461,71	15,13	22.115,67
1.3.2.	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	1.461,71	1,56	2.280,27
1.3.3.	516000	COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEDRA	M3	92,65	86,42	8.006,81
1.3.4.	534906	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER - COR NATURAL) e=6cm, SEM COLCHÃO PÓ DE PEDRA	M2	1.461,71	54,31	79.385,47
1.3.5.	534906C	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER - COLORIDO) e=6cm, SEM COLCHÃO PÓ DE PEDRA	M2	391,23	59,39	23.235,15
1.3.6.	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	2.801,59	2,18	6.107,47
1.3.7.	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	2.801,59	16,21	45.413,77
1.3.8.	810250	FINCADINHA DE CONCRETO - (9X19X30CM) - 0,0171M3/M	M	1.276,32	16,99	21.684,68
1.3.9.	605000A	RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050) - MODELO 02 - 5,94 M2	UN	2,00	355,08	710,16
1.3.10.	C5	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METALICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	12,00	923,71	11.084,52
1.3.11.	C6	BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO - MADEIRA PLÁSTICA	UN	14,00	434,14	6.077,96
1.4.		PAISAGISMO				
1.4.1.	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	190,41	3,55	675,96
1.4.2.	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	10,00	136,96	1.369,60
1.4.3.	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	4,00	302,03	1.208,12
1.4.4.	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	10,00	158,28	1.582,80
1.4.5.	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UN	4,00	231,47	925,88
1.4.6.	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	144,53	9,05	1.308,00
1.4.7.	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	47,32	473,20

MLP GONÇALVES E CIA LTDA - EPP

03/06
MLP

1.4.8.	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	53,00	84,07	4.455,71
1.4.9.	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	170,00	35,49	6.246,24
1.5.		CHAFARIZ				
1.5.1.	C7	FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL - VIDE PROJETO	UN	1,00	88.741,51	88.741,51
1.5.2.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,80	12,54	549,25
1.5.3.	C14	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,06	448,15	2.267,64
1.5.4.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,80	3,38	148,04
1.5.5.	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,44	26,34	248,65
1.5.6.	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	9,44	6,72	63,44
1.5.7.	C11	LIXAMENTO E RASPAGEM DE PINTURA COM ESPÁTULA	M2	14,51	2,06	29,89
1.5.8.	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,63	17,33	236,21
1.5.9.	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	1,21	600,26	726,31
1.5.10.	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	30,18	85,49	2.580,09
1.5.11.	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,63	266,76	3.635,94
1.5.12.	C12	GRANITO POLIDO, TIPO CINZA ANDORINHA E= *2,0* CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	1,26	399,90	503,87
1.5.13.	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAS	M2	14,51	13,23	191,97
		ARCOS METÁLICOS				
1.6.1.	73794/1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAS	M2	138,85	46,83	6.502,35
1.6.2.	84660	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	138,85	7,73	1.073,31
1.6.3.	C13	LIXAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	138,85	8,11	1.126,07
1.7.		CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO				
1.7.1.	C14	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,36	448,15	609,48
1.7.2.	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,36	26,34	35,82
1.7.3.	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	1,36	6,72	9,14
1.7.4.	C15	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X24 (ESPESSURA DE 19 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	78,32	126,93	9.941,16
1.7.5.	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	7,83	371,93	2.912,21
1.7.6.	87295	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3,92	328,97	1.289,56
1.7.7.	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	174,76	14,57	2.546,25
1.7.8.	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,49	333,56	2.831,92
1.7.9.	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	4,37	102,65	448,58
1.7.10.	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	57,16	55,99	3.200,39
1.7.11.	92483	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	28,58	191,07	5.460,78
1.7.12.	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,49	229,31	1.946,84
1.7.13.	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	82,45	13,32	1.098,23
1.7.14.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	49,43	31,30	1.547,16
1.7.15.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	107,30	13,97	1.498,98
1.7.16.	C16	ASSOALHO DE MADEIRA EM TÁBUAS, FIXADA COM PARAFUSO 4X45MM E BUCHA DE NYLON 8MM	M2	57,96	154,99	8.983,22
1.7.17.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	39,47	21,47	847,42
1.8.		RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONTENÇÃO				
1.8.1.	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	26,07	71,09	1.853,32
1.8.2.	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	26,07	1,56	40,67
1.8.3.	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	25,56	6,70	171,25
1.8.4.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	25,56	21,47	548,77
1.8.5.	516000	COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEDRA	M3	1,30	86,42	112,35
1.8.6.	96527	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	8,18	133,12	1.088,92
1.8.7.	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,36	52,81	71,82
1.8.8.	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,82	343,35	2.341,65
1.8.9.	73990/1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,82	634,92	4.330,15

MLP GONÇALVES E CIA LTDA - EPP

04/06
MLP

1.8.10.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			86,37	2.838,12
1.8.11.	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_12/2015	M2	32,86	96,65	371,14
1.8.12.	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	21,80	468,99	10.223,98
1.9.		LETREIRO				
1.9.1.	C8	BRASÃO E LETREIRO COM LETRAS EM AÇO INOX COM RETROILUMINAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	10.830,44	10.830,44
1.10.		PALCO				
1.10.1.	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	82,35	1,76	144,94
1.10.2.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,40	101,46	142,04
1.10.3.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,00	133,12	266,24
1.10.4.	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,60	180,04	1.548,34
1.10.5.	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,50	86,37	2.979,77
1.10.6.	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	36,90	134,91	4.978,18
1.10.7.	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	15,70	139,53	2.190,62
1.10.8.	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	10,60	55,99	593,49
1.10.9.	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,00	343,35	2.403,45
1.10.10.	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,00	7,12	391,60
1.10.11.	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	181,30	7,47	1.354,31
1.10.12.	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	79,40	6,13	486,72
1.10.13.	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	29,70	7,32	217,40
1.10.14.	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	121,10	7,92	959,11
1.10.15.	89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	29,01	78,51	2.277,58
1.10.16.	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	29,01	6,49	188,27
1.10.17.	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	29,01	32,44	941,08
1.10.18.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,01	13,97	405,27
1.10.19.	40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	63,24	144,84	9.159,68
1.10.20.	79500/2	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	63,24	25,48	1.611,36
1.10.21.	95969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPa. AF_02/2017	M3	0,63	2.304,08	1.451,57
1.10.22.	C10	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA	M2	1,50	220,71	331,07
1.10.23.	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,50	468,99	5.393,39

TOTAL 627.160,15

CORONEL VIVIDA, 25 DE MARÇO DE 2020

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
 Carlos Antônio Vondel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG 7.213.209-2

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR

CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55

Fone: (46) 2602 - 0530 - e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Página 3 de 3

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA ANGÊLO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO	627.160,15	100,00%	20,95%	20,95%	16,45%	37,39%	20,86%	58,26%	25,16%	83,42%	16,58%	100,00%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.047,38	0,17%	100,00	100,00								
1.2	ILUMINAÇÃO	152.695,59	24,35%	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00				
1.3	CALÇADAS	226.101,93	36,05%	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	40,00	100,00		
1.4	PAISAGISMO	18.245,51	2,91%									100,00	100,00
1.5	CHAFARIZ	99.922,81	15,93%	20,00	20,00		20,00		20,00	30,00	50,00	50,00	100,00
1.6	ARCOS METÁLICOS	8.701,73	1,39%									100,00	100,00
1.7	CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO	45.207,14	7,21%					40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
1.8	RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONTENÇÃO	23.992,14	3,83%					40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
1.9	LETREIRO	10.830,44	1,73%									100,00	100,00
1.10	PALCO	40.415,48	6,44%	10,00	10,00	30,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00		
TOTAL (%)		100%	100%	20,95%	20,95%	16,45%	37,39%	20,86%	58,26%	25,16%	83,42%	16,58%	100,00%
TOTAL (R\$)		627.160,15	100%		131.372,11		103.153,71		130.833,42		157.822,76		103.978,16
ACUMULADO (R\$)					131.372,11		234.525,82		365.359,24		523.182,00		627.160,15

CORONEL VÍVIDA, 25 DE MARÇO DE 2020

Responsável legal ou procurador

MLP GONÇALVES E CIA LTDA
 Carlos E. C. S. S. S. S.
 Eng. Civil CRP-PR 83810/D
 RG 7.215.209-2



MLP Gonçalves & Cia Ltda

05/06
MLP



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: REVITALIZAÇÃO PRAÇA ANGELO MEZZOMO	LOCALIZAÇÃO: PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA - PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%
TAXA DE RISCO	R	0,55%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	7,00%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		3,00%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,62%
BDI RESULTANTE		27,78%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Edmundo Mendes
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Responsável legal ou procurador

Nome:

MLP Gonçalves & Cia Ltda

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 25/03/2020

Avenida Bruno Zutton, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR

CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55

Fone: (46) 2602 - 0530 - e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

Insc. Est.: 904.23250-55

E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Avenida Bruno Zutton, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530

Centro - Realeza – PR – 85770-000



TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Declaramos que a documentação da Proposta Comercial apresentada para o processo Licitatório nº 28/2020 está composto dos documentos numerados da página 01 a 06 .

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.203.950/0001-98

M.L.P GONÇALVES
& CIA. LTDA EPP

AV BRUNO ZUTTON, 3713
SALA 02 - CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."



ANEXO XII

Tomada de Preços nº 01/2020

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Endereço: RUA VEREADOR IDANIR CANELO, Nº 340, BAIRRO CENTRO, SALTO DO LONTRA-PR

E-mail: engenharia.qualita@gmail.com

Telefone: (46) 3538-1270

Agência: 4342

Conta Bancária nº: 24189-0

Banco: SICOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 01/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo; nas seguintes condições:**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.	R\$ 655.374,22

a) Preço Global para a execução da obra é de **R\$ 655.374,22** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2020.

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

P.P. 
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ 19.813.051/0001-60
ANTONIO CARLOS SCOTTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 9.568.875-6 SESP PR
CPF 072.885.269-17

19.813.051/0001-60
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP
Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01
CEP 85670-000 Centro
Salto do Lontra - PR

QUALITã ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 19.813.051/0001-60

RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340, 1 ANDAR, BAIRRO CENTRO, SALTO DO LONTRA

PLANILHA DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
									655.374,22
REVITALIZAÇÃO PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO									655.374,22
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.094,40
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	354,49	BDI 1	437,76	1.094,40
1.2.			ILUMINAÇÃO					-	159.568,32
1.2.1.	COTAÇÃO	C3	POSTE CONICO RETO - 4M - PINTADO	UN	20,00	789,42	BDI 1	974,85	19.497,00
1.2.2.	COTAÇÃO	C2	LUMINARIA LED CÔNICA	UN	20,00	2195,00	BDI 1	2710,61	54.212,20
1.2.3.	SINAPI	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	110,81	73,70	BDI 1	91,01	10.084,82
	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	110,81	34,49	BDI 1	42,59	4.719,40
	SINAPI	92960	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.621,10	5,60	BDI 1	6,92	25.058,01
1.2.6.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,40	8,55	BDI 1	10,56	1.188,94
1.2.7.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,00	14,78	BDI 1	16,25	3.869,00
1.2.8.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	77,00	164,52	BDI 1	203,17	15.644,09
1.2.9.	SINAPI	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	30,22	BDI 1	37,32	746,40
1.2.10.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,23	BDI 1	13,87	27,74
1.2.11.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	11,79	BDI 1	14,56	29,12
1.2.12.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	13,94	BDI 1	17,21	17,21
1.2.13.	SINAPI	CO4	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 80 A - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	37,77	BDI 1	46,64	46,64
1.2.14.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	380,00	10,32	BDI 1	12,74	4.841,20
1.2.15.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	91,00	16,60	BDI 1	20,50	1.865,50
1.2.16.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	509,30	21,25	BDI 1	26,24	13.364,03
1.2.17.	SINAPI	CO5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 125 (5") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	O	75,00	31,87	BDI 1	39,36	2.952,00
1.2.18.	SINAPI	34695	POSTE PADRÃO SUBTERRÂNEO 100 A, H = 2,5 M	UN	1,00	672,54	BDI 1	830,52	830,52
1.2.19.	SINAPI	39687	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 4 MEDIDORES MONOFÁSICOS, COM VISOR. EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	198,42	BDI 1	245,03	245,03
1.2.20.	SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	268,80	BDI 1	329,47	329,47
1.3.			CALÇADAS					-	236.288,44
1.3.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.461,71	12,80	BDI 1	15,81	23.109,64
	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.461,71	1,32	BDI 1	1,63	2.382,59
1.3.3.	DER - PR	516000	COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEDRA	M3	92,65	73,13	BDI 1	90,31	8.367,22
1.3.4.	DER - PR	534906	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER - COR NATURAL) e=6cm, SEM COLCHÃO PÓ DE PEDRA	M2	1.461,71	45,96	BDI 1	56,76	82.966,66
1.3.5.	DER-PR	534906C	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER - COLORIDO) e=6cm, SEM COLCHÃO PÓ DE PEDRA	M2	391,23	50,26	BDI 1	62,07	24.283,65
1.3.6.	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	2.801,59	1,85	BDI 1	2,28	6.367,63
1.3.7.	SINAPI	65179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	2.801,59	13,72	BDI 1	16,94	47.458,93
1.3.8.	DER - PR	610250	FINCADINHA DE CONCRETO - (3X19X30CM) - 0,0171M3/M	M	1.276,32	14,37	BDI 1	17,75	22.654,66
1.3.9.	DER - PR	605000A	RAMPA PARA PNE COM PISO TÁTIL (NBR 9050) - MODELO 02 - 5,94 M2	UN	2,00	300,46	BDI 1	371,04	742,08
1.3.10.	COTAÇÃO	C5	LIXEIRAS MONOBLOCO COM 02 CESTOS EM POLIETILENO, 80 LITROS, COM SUPORTE METÁLICO DE 03 POLEGADAS E 1,30 MTS DE ALTURA, PINTURA EM EPOXI PRETA E GALVANIZADO	UN	12,00	761,60	BDI 1	965,20	11.582,40
1.3.11.	COTAÇÃO	C6	BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO - MADEIRA PLÁSTICA	UN	14,00	367,35	BDI 1	453,64	6.350,96
1.4.			PAISAGISMO					-	19.067,05
1.4.1.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	190,41	3,01	BDI 1	3,72	708,33
1.4.2.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,80 M. AF_05/2018	UN	10,00	115,89	BDI 1	143,11	1.431,10
1.4.3.	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,80 M. AF_05/2018	UN	4,00	255,56	BDI 1	315,59	1.262,36
1.4.4.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,80 M. AF_05/2018	UN	10,00	133,93	BDI 1	165,39	1.653,90
1.4.5.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,80 M. AF_05/2018	UN	4,00	195,86	BDI 1	241,87	967,48
1.4.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	144,53	7,66	BDI 1	9,46	1.367,25
1.4.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	40,04	BDI 1	49,45	494,50
1.4.8.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	53,00	71,14	BDI 1	87,85	4.656,05

Andrei José Senem

Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2

19.813.051/0001-60

QUALITã ENGENHARIA LTDA - EPP
Fone: (46) 99129-0123

RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340 - CENTRO

85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

1.4.9.	SINAPH	10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIAGARDENIAMOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "50 A 70" CM	UN	176,00	30,03	BDI 1	37,06	6.526,08
1.5.			CHAFARIZ						104.411,15
1.5.1.	COTAÇÃO	C7	FONTE LUMINOSA ORNAMENTAL - VIDE PROJETO	UN	1,00	75089,29	BDI 1	92727,76	92.727,76
1.5.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,80	10,61	BDI 1	13,10	573,78
1.5.3.	SINAPI	C14	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,06	379,21	BDI 1	468,29	2.369,55
1.5.4.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,80	2,66	BDI 1	3,53	154,81
1.5.5.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	9,44	22,29	BDI 1	27,53	259,88
1.5.6.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	9,44	5,69	BDI 1	7,03	66,36
1.5.7.	SINAPI	C11	LIXAMENTO E RASPAGEM DE PINTURA COM ESPÁTULA	M2	14,51	1,74	BDI 1	2,15	31,20
1.5.8.	SINAPI	67543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,63	14,66	BDI 1	16,10	246,70
1.5.9.	SINAPI	100480	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	1,21	507,91	BDI 1	627,22	758,94
1.5.10.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	30,18	72,34	BDI 1	89,33	2.895,98
1.5.11.	SINAPI	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA. AF_08/2014	M2	13,63	225,72	BDI 1	278,74	3.799,23
1.5.12.	SINAPI	C12	GRANITO POLIDO, TIPO CINZA ANDORINHA E= "2,0" CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	1,26	338,37	BDI 1	417,85	526,49
1.5.13.	SINAPI	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃO	M2	14,51	11,20	BDI 1	13,83	200,67
1.6.			ARCOS METÁLICOS						3.894,68
1.6.1.	SINAPI	73794/1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃO	M2	138,85	39,63	BDI 1	48,94	6.795,32
1.6.2.	SINAPI	84660	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTÉTICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	138,85	6,55	BDI 1	8,09	1.123,30
1.6.3.	SINAPI	C13	LIXAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	138,85	6,86	BDI 1	8,47	1.176,06
1.7.			CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO						47.238,23
1.7.1.	SINAPI	C14	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,36	379,21	BDI 1	468,29	636,87
1.7.2.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,36	22,29	BDI 1	27,53	37,44
1.7.3.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	1,36	5,69	BDI 1	7,03	9,56
1.7.4.	SINAPI	C15	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X24 (ESPESSURA DE 19 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	78,32	107,40	BDI 1	132,63	10.387,58
1.7.5.	SINAPI	67313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	7,83	314,71	BDI 1	398,64	3.043,05
1.7.6.	SINAPI	87285	ARGAMASSA TRAÇO 1:3-12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	3,92	278,36	BDI 1	343,75	1.347,50
1.7.7.	SINAPI	85862	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	174,76	12,33	BDI 1	15,23	2.861,58
1.7.8.	SINAPI	84964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,49	282,25	BDI 1	348,55	2.959,19
1.7.9.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	4,37	86,87	BDI 1	107,28	468,81
1.7.10.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	57,16	47,37	BDI 1	58,50	3.343,86
1.7.11.	SINAPI	92483	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	28,58	161,67	BDI 1	199,65	5.706,00
1.7.12.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,49	194,03	BDI 1	239,61	2.034,29
1.7.13.	SINAPI	40760	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	82,45	11,27	BDI 1	13,92	1.147,70
1.7.14.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF_08/2018	M2	49,43	28,49	BDI 1	32,71	1.616,86
1.7.15.	SINAPI	88469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	107,30	11,62	BDI 1	14,60	1.566,58
1.7.16.	SINAPI	C16	ASSOALHO DE MADEIRA EM TÁBUAS, FIXADA COM PARAFUSO 4X45MM E BUCHA DE NYLON 8MM	M2	57,96	131,14	BDI 1	161,94	9.386,04
1.7.17.	SINAPH	8081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	39,47	18,16	BDI 1	22,43	885,31
1.8.			RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONTENÇÃO						25.070,83
1.8.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	26,07	60,15	BDI 1	74,28	1.836,48
1.8.2.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	26,07	1,32	BDI 1	1,63	42,49
1.8.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	25,56	5,68	BDI 1	7,01	179,18
1.8.4.	SINAPH	8081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	25,56	18,16	BDI 1	22,43	573,31
1.8.5.	DER - PR	516000	COLCHÃO DE BRITA/PÓ DE PEDRA	M3	1,30	73,13	BDI 1	90,31	117,40
1.8.6.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	8,18	112,64	BDI 1	139,10	1.137,84
1.8.7.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,36	44,69	BDI 1	55,19	75,06
1.8.8.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,82	290,53	BDI 1	358,78	2.446,88
1.8.9.	SINAPI	73990/1	ARMACAO AÇO CA-50 P11,0M3 DE CONCRETO	UN	6,82	537,24	BDI 1	663,44	4.524,86
1.8.10.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	32,86	73,06	BDI 1	90,25	2.965,62
1.8.11.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	3,84	81,78	BDI 1	100,99	387,80
1.8.12.	SINAPI	99637	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	21,80	398,84	BDI 1	490,08	10.883,31
1.9.			LETREIRO						11.316,94
1.9.1.	COTAÇÃO	C8	BRASÃO E LETREIRO COM LETRAS EM AÇO INOX COM RETROILUMINAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	9164,28	BDI 1	11316,94	11.316,94
1.10.			PALCO						42.228,98

Andrei José Senem

Engenheiro Civil

CREA/SC 122109-2

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA. EPP

Fone: (46) 9 9129-0123

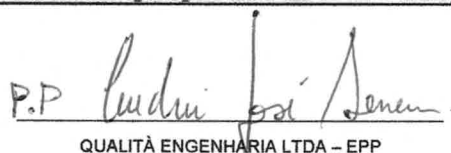
Ver. Idanir Canello | 340 - Andar 01

RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340 - CENTRO

85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

1.10.1.	SINAPI	7359/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	82,35	1,49	BDI 1	1,84	151,52
1.10.2.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	M3	1,40	85,85	BDI 1	106,02	148,43
1.10.3.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	M3	2,00	112,64	BDI 1	138,10	278,20
1.10.4.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	8,60	152,34	BDI 1	188,12	1.617,83
1.10.5.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	34,50	73,08	BDI 1	90,25	3.113,63
1.10.6.	SINAPI	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	36,90	114,15	BDI 1	140,96	5.201,42
1.10.7.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	15,70	118,08	BDI 1	145,79	2.288,90
1.10.8.	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_12/2015	M2	10,80	47,37	BDI 1	58,50	620,10
1.10.9.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	7,00	290,53	BDI 1	358,78	2.511,46
1.10.10.	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	55,00	8,03	BDI 1	7,45	408,75
1.10.11.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	181,30	8,32	BDI 1	7,80	1.414,14
1.10.12.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	79,40	5,19	BDI 1	6,41	506,95
1.10.13.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_12/2015	KG	29,70	6,19	BDI 1	7,64	226,91
1.10.14.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	121,10	6,70	BDI 1	8,27	1.001,50
1.10.15.	SINAPI	89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	29,01	66,44	BDI 1	82,05	2.380,27
1.10.16.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	29,01	5,49	BDI 1	6,78	196,69
1.10.17.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_09/2014	M2	29,01	27,44	BDI 1	33,89	983,15
1.10.18.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	29,01	11,82	BDI 1	14,60	423,55
1.10.19.	SINAPI	40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	83,24	122,55	BDI 1	151,34	9.570,74
1.10.20.	SINAPI	79500/2	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃO	M2	63,24	21,56	BDI 1	26,62	1.683,45
1.10.21.	SINAPI	95989	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPa, AF_02/2017	M3	0,63	1949,61	BDI 1	2407,57	1.516,77
1.10.22.	SINAPI	C10	PORTA MASTRO DE CONCRETO H = 10 CM COM BASE PARA BANDEIRA	M2	1,50	186,75	BDI 1	230,62	345,93
1.10.23.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_P	M	11,50	398,84	BDI 1	490,06	5.635,69

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

P.P. 
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTÔNIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP PR

CPF 072.885.269-17

Andrei José Senem

Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2

ANDREI JOSÉ SENEM

RESP. TÉCNICO PROPONENTE

ENG. CIVIL CREA SC 122109-2/D

RG 7.375.875-0 SESP/PR

CPF 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 : Centro

Salto do Lontra - PR

05/06



QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - ME															
CNPJ: 19.813.051/0001-60															
RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340, 1 ANDAR, BAIRRO CENTRO, SALTO DO LONTRA															
CRONOGRAMA															
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA															
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO															
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REVITALIZAÇÃO PRAÇA ÂNGELO MEZZO	655.374,22	% Período:	03/20 20,95%	04/20 16,45%	05/20 20,86%	06/20 25,18%	07/20 16,58%	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.094,40	% Período:	100,00%											
1.2.	ILUMINAÇÃO	159.558,32	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	CALÇADAS	238.286,44	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%								
1.4.	PAISAGISMO	19.067,05	% Período:					100,00%							
1.5.	CHAFARIZ	104.411,16	% Período:	20,00%			30,00%	50,00%							
1.6.	ARCOS METÁLICOS	9.094,68	% Período:					100,00%							
1.7.	CANTEIROS E BANCOS DE CONCRETO	47.238,23	% Período:			40,00%	40,00%	20,00%							
1.8.	RAMPAS DE ACESSO E MURETA DE CONT	25.070,03	% Período:			40,00%	30,00%	30,00%							
1.9.	LETREIRO	11.316,94	% Período:					100,00%							
1.10.	PALCO	42.228,98	% Período:	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%								
Total: R\$ 655.374,22				%:	20,95%	16,45%	20,86%	25,18%	16,58%						
Período:	Repasso:			-	-	-	-	-							
	Contrapartida:			137.283,34	107.795,88	136.719,18	184.922,92	108.652,90							
	Outros:			-	-	-	-	-							
	Investimento:			137.283,34	107.795,88	136.719,18	184.922,92	108.652,90							
Acumulado:	%:			20,95%	37,39%	58,26%	83,42%	100,00%							
	Repasso:			-	-	-	-	-							
	Contrapartida:			137.283,34	245.079,22	381.798,40	546.721,32	655.374,22							
	Outros:			-	-	-	-	-							
	Investimento:			137.283,34	245.079,22	381.798,40	546.721,32	655.374,22							

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

P.P. *Andrei José Senem*

Andrei José Senem

Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2

19.813.051/0001-60
QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ 19.813.051/0001-60
ANTONIO CARLOS SCOTTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 9.568.875-6 SESP PR
CPF 072.885.269-17

ANDREI JOSÉ SENEM
RESP. TÉCNICO PROPONENTE
ENG. CIVIL CREA SC 122109-2/D
RG 7.375.875-0 SESP/PR
CPF 034.174.959-11

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01
CEP 85670-000 Centro
Salto do Lontra - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 19.813.051/0001-60

RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340, 1 ANDAR, BAIRRO CENTRO, SALTO DO LONTRA

BDI

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,49%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%

Declaro para os devidos fins que o regime de Construção Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Salto do Lontra, 26 de março de 2020

P.P. *Andrei José Senem*

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SOUZA

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.568.875-6 SESP/PR

CPF 072.885.269-17

Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2

ANDREI JOSÉ SENEM

RESP. TÉCNICO PROPONENTE

ENG. CIVIL CREA SC 122109-2/D

RG 7.375.875-0 SESP/PR

CPF 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Salto do Lontra

Centro

PR



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.904.666/0001-25

Telefone: (46) 9 9918 6139

E-mail: aieso123@hotmail.com

Data da Abertura: 26 de março de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 50.296/20
Em: 26.03.20 h: 8:45
COB.
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 02- Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROTOCOLO Nº 50.2.15/20
Em: 26.03.20 h: 13:32
683
FUNCIONÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP

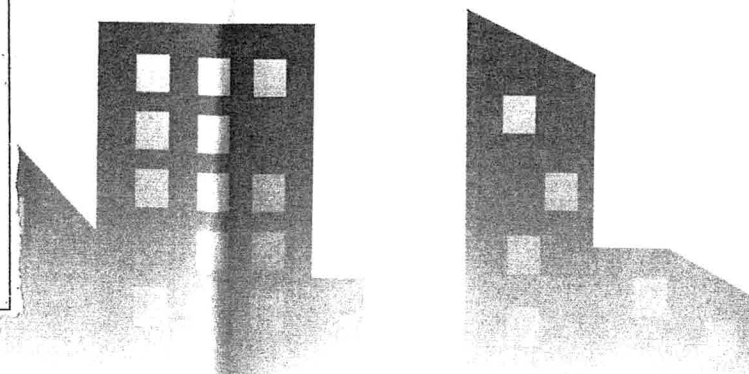
CNPJ: 09.203.950/0001-98

FONE: (46) 2602-0530

E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Data da abertura: 26 de Março de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020



OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Telefone: (46) 3538-1270

E-mail: engenharia.qualita@gmail.com

Data da Abertura: 26 de março de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

Em:

50.291/20
25.03.20 h: 13:54
Jmes
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 35/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, conforme planilhas, projetos e memorias.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 01/2020 de 06 de março de 2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 08 de abril de 2019, às 15h00. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foi enviado via e-mail às empresas Brustolim Construções Ltda, M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP e Qualita Engenharia Ltda - EPP a convocação para participar da abertura dos envelopes de proposta.

Compareceu à sessão o Sr. Aieso Brustolim, representante da empresa Brustolim Construções Ltda, o qual apresentou documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

Aberta a sessão pelo senhor presidente, após constatar, estarem os respectivos envelopes inviolados. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 01.

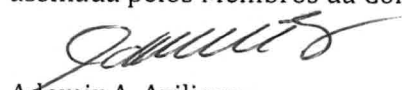
DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta o preço global e prazo validade e de execução proposto, a saber: proponente: Brustolim Construções Ltda, Lote 01, valor total de R\$ 600.335,76 (seiscentos mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias; proponente: M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP, Lote 01, valor total de R\$ 627.160,15 (seiscentos e vinte e sete mil cento e sessenta reais e quinze centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias; proponente: Qualita Engenharia Ltda - EPP, Lote 01, valor total de R\$ 655.374,22 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica do proponente presente à sessão.

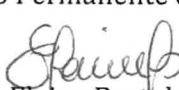
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Brustolim Construções Ltda	600.335,76
	2º	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda - EPP	627.160,15
	3º	Qualita Engenharia Ltda - EPP	655.374,22

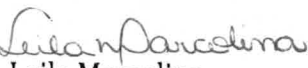
DO RESULTADO: A comissão de licitação irá publicar o edital de classificação e resultado, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no diário oficial do município para interposição de recurso, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

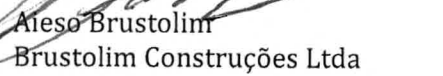

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana Roberta Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL


Aieso Brustolim
Brustolim Construções Ltda

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

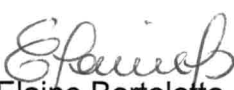
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Brustolim Construções Ltda	600.335,76
	2º	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP	627.160,15
	3º	Qualita Engenharia Ltda – EPP	655.374,22

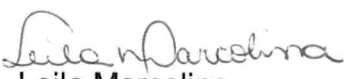
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

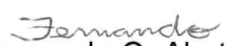
Coronel Vivida, 08 de abril de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana Roberta Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:10
Para: aieso123@hotmail.com
Assunto: Ata e edital de classificação e resultado Tomada de Preços 01/2020
Anexos: 15. Ata abertura propostas TP 01-2020.pdf; 16. Edital de Classificação e Resultado TP 01-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa Brustolim Construções Ltda.

Segue em anexo Ata referente abertura das propostas e edital de classificação e resultado, referentes a Tomada de Preços nº 01/2020.

O edital será publicado na edição de amanhã (09/04/2020) do diário oficial do município e do diário oficial eletrônico do município.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:10
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata e edital de classificação e resultado Tomada de Preços 01/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

aieso123@hotmail.com

Assunto: Ata e edital de classificação e resultado Tomada de Preços 01/2020

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:12
Para: 'licitacao@mlpconstrutora.com.br'
Assunto: Ata e edital de classificação e resultado Tomada de Preços 01/2020
Anexos: 15. Ata abertura propostas TP 01-2020.pdf; 16. Edital de Classificação e Resultado TP 01-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP.

Segue em anexo Ata referente abertura das propostas e edital de classificação e resultado, referentes a Tomada de Preços nº 01/2020.

O edital será publicado na edição de amanhã (09/04/2020) do diário oficial do município e do diário oficial eletrônico do município.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0139.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:12
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host arnie0139.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@mlpconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <licitacao@mlpconstrutora> INzuBe4hjl5YegAAXztMiw Saved

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:13
Para: 'engenharia.qualita@gmail.com'
Assunto: Ata e edital de classificação e resultado Tomada de Preços 01/2020
Anexos: 15. Ata abertura propostas TP 01-2020.pdf; 16. Edital de Classificação e Resultado TP 01-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa Qualita Engenharia Ltda – EPP.

Segue em anexo Ata referente abertura das propostas e edital de classificação e resultado, referentes a Tomada de Preços nº 01/2020.

O edital será publicado na edição de amanhã (09/04/2020) do diário oficial do município e do diário oficial eletrônico do município.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 16:13
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<engenharia.qualita@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1586373154
u1si748520qkh.242 - gsmtip



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR À SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

DATA: 23/03/2020 ABERTURA: 07/04/2020 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR À SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

UNIDADE SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPF E UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima citados, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficial.mg.gov.br>, a partir da data de abertura do presente edital, até o encerramento das manifestações, sob pena de nulidade.

Curitiba, 27 de Março de 2020. Assinaturas.

Especie: **REtrato de Contrato Pregão 117/2019** **Objeto:** **Aquisição de Materiais e Equipamentos Agrícolas para Desenvolvimento do Programa "Adequação Ambiental" Dentro da Atividade Leiteira. Fundamento Legal: Lei 10520/02.**
Elemento de despesa: 921. **Data da assinatura:** 25/03/2020. **Vigência:** 120 dias. **Constituinte:** **Município de Chapinópolis.**
Contrato nº: 85/2020. **Contratada:** **CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP.**
Valor: **R\$ 22.878,00** **Contrato nº:** 86/2020. **Contratada:** **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**
STRELLI - ME. **Valor:** **R\$ 26.143,76**. **Assinatura:** **Dirceu Gomes de Faria**. **Profissão:** **Engenheiro Agrônomo**.

CPL: Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Jana Roberta Schmid, Membro da CPL; Lella Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abati, Secretário da CPL.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 09 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0437

Página 2 / 005

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ALTAIR FABRO & CIA LTDA	02.730.048/0001-80	11.999,98
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	11.698,00
EXOS-EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	27.225.863/0001-13	16.254,68
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	21.999,99
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP	17.542.364/0001-04	40.985,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 102.937,65 (cento e dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PRAÇA ANGELO MEZZOMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 28 de abril de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 28 de abril de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 103.358,16. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Brustolim Construções Ltda	600.335,76
	2º	M.L.P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP	827.160,15
	3º	Qualita Engenharia Ltda – EPP	655.374,22

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 08 de abril de 2020. Ademir A. Azilero, Presidente da CPL; Elaine Bortolotto, Membro da CPL; Iana Roberta Schmid, Membro da CPL; Leila Marcolina, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 153/2019 – Tomada de Preços nº 15/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto. Prorroga-se a execução por mais 30 dias, de 09.04.2020 a 08.05.2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020. Processo Licitatório nº 39/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Centro Médico Anjo da Guarda LTDA, CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 119.587,20 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), iniciando-se no dia 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 17/2020 – Inexigibilidade nº 03/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde para realização de exames especializados (ultrassonografia) para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 119.587,20. Prazo de vigência: 337 dias, de 08 de abril de 2020 a 10 de março de 2021. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 29/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA–ME, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2020 a 31.03.2021. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2020, gerando um aumento de 3,9208%. O valor total deste aditamento é de R\$ 1.244.290,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60. Considerando o ofício expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 01 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 01 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R\$ 4.974,90. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 50/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob nº 79.456.257/0001-02 Considerando o ofício nº 045/2020, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII; considerando o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus); considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; considerando o Decreto Municipal nº 6762/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19); considerando as ações de prevenção e combate à Epidemia da Dengue; considerando a eventual necessidade de declarar estado de calamidade pública e de comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do Contrato nº 49/2017, de acordo com o estabelecido a seguir: I – Os itens 01, 03, 04 e 05 do Lote nº 02 ficam integral e definitivamente cancelados a partir de 07 de abril de 2020, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente; II – O item nº 02 do Lote nº 02 fica mantido, enquanto perdurar a situação de emergência relacionada à Pandemia do COVID-19 e a situação de combate à Dengue. O valor total estimado até 30/06/2020 deste aditamento (item 02) é de R\$ 6.952,50. Caso ocorra a necessidade de ampliação das quantidades de inserções, bem como dilatação do prazo estipulado poderá ser estabelecida nova negociação entre as partes. O conteúdo das publicações deverá contemplar exclusivamente ações relacionadas à pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19) E À DENGUE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 51/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA–ME, CNPJ sob nº 81.680.282/0001-17 Considerando o ofício, expedido pela Secretaria Geral da Administração Pública Municipal; considerando as vedações contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97, artigo 73, Inciso VII e de comum acordo entre as partes, fica integral e definitivamente cancelado, a partir de 07 de abril de 2020, o objeto do Contrato 51/2017, sendo que as veiculações ocorridas no período de 01 a 06 de abril de 2020 serão pagas proporcionalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Acompanhamento da regularidade da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.904.666/0001-25

Razão Social: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA XVI DE NOVEMBRO 843 / CENTRO / HONORIO SERPA / PR / 85548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304082289142749

Informação obtida em 20/04/2020 11:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA: 06/03/20

ABERTURA: 26/03/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.904.666/0001-25	600.335,76

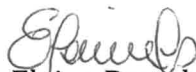
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 600.335,76 (seiscentos mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

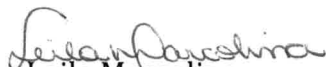
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

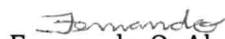
Coronel Vivida, 20 de abril de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA: 06/03/20

ABERTURA: 26/03/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.904.666/0001-25	600.335,76

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 600.335,76 (seiscentos mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Coronel Vivida, 20 de abril de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA: 06/03/20

ABERTURA: 26/03/20

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.904.666/0001-25	600.335,76

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 600.335,76 (seiscentos mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Coronel Vivida, 20 de abril de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 12/2020 - Data: 17/04/2020 *Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodossudeste.com.br. Edição do dia 13/04/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizadora nº 06/2012 de 25/01/2012.*

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 5/2020. Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2017/GP. que entre si celebraram o Município de Mariópolis e CMM Assessoria e Projetos Ltda - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, brasileiro, portador do RG nº 8.846.439-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 056.521.939-13, residente e domiciliado na Rua R. Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado CMM Assessoria e Projetos Ltda - ME, com endereço na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, sala 03, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.954/0001-24, inscrição estadual inscrito, neste ato representado por Marijani Blasiu Ribeiro, inscrita no CPF/MF nº 580.928.979-72, portadora do RG nº 3.665.445-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1360, bloco 01, apto 303, centro, CEP 85.601-300, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, ao fim assinado, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preço nº 1/2017, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e elaboração de projetos para viabilização e captação de recursos estaduais e federais, incluindo a gestão de convênios de administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos dos governos estadual e federal, abrangendo também a operacionalização dos diversos sistemas disponibilizados por tais esferas federais. Cláusula Primeira - Do Aditamento - II - Da Supressão - a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93. A supressão de valor em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Sétima do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, alínea b, c, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados. Vejamos: "Art. 6º. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... l - unilateralmente pela Administração; ... b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; ... § 1º O contratante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços, compras, aluguéis, e no caso particular do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular da reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (quinto por cento) para os seus acréscimos. b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Quanto à matéria sob exame, vejamos o posicionamento de E. STJ: "I. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 6º, I, a, e b). 2. O contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular da reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (Lei 8.666/93, art. 6º, § 1º). 3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito. 4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação." (REsp. nº 696.878/RJ, Rel. Min. Denise Arruda, "T", J., em 12/08/2007, DJ de 29/08/2007, p. 452). (grifos). Cláusula Segunda - Da Justificativa - O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Sétima (Ref. Das Alterações Contratuais). II - há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços (33.90.39). III - Conforme informação consignada no pedido protocolado pela empresa houve uma redução dos valores de atendimento aos órgãos do Estado do Paraná, justificando-se assim, a supressão do valor contratual. IV - Lei nº 8.666/93, em seu art. 6º, inciso I, alínea b, c, § 1º, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Valor - I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 116.130,52 (cento e dezesseis mil e trinta reais e cinquenta e dois centavos), passará a ser R\$ 154.130,52 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta reais e cinquenta e dois centavos). II - O valor mensal a ser pago que era de R\$ 3.386,29 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), passará a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com percentagem aproximada de redução de 11,40 %. Cláusula Quarta - Da Vigência - I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 31 de Março de 2020. Município de Mariópolis - Contratante - Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2020. Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2017/GP. que entre si celebraram o Município de Mariópolis e CMM Assessoria e Projetos Ltda - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, brasileiro, portador do RG nº 8.846.439-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 056.521.939-13, residente e domiciliado na Rua R. Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado CMM Assessoria e Projetos Ltda - ME, com endereço na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, sala 03, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.954/0001-24, inscrição estadual inscrita, neste ato representado por Marijani Blasiu Ribeiro, inscrita no CPF/MF nº 580.928.979-72, portadora do RG nº 3.665.445-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1360, bloco 01, apto 303, centro, CEP 85.601-300, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, ao fim assinado, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preço nº 1/2017, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e elaboração de projetos para viabilização e captação de recursos estaduais e federais, incluindo a gestão de convênios de administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos dos governos estadual e federal, abrangendo também a operacionalização dos diversos sistemas disponibilizados por tais esferas federais. Cláusula Primeira - Do Aditamento - II - Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Sétima do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviços técnico-profissionais (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessária pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais." (grifos nossos). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitados à sessenta meses; b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARGAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço recai, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda - Da Justificativa - O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Sétima (Ref. Das Alterações Contratuais). II - há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros (33.90.39). III - a prorrogação é de suma importância para continuidade do andamento dos trabalhos da municipalidade, na viabilização e captação de recursos federais, incluindo a gestão de convênios de administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos dos governos estadual e federal, abrangendo também a operacionalização dos diversos sistemas disponibilizados por tais esferas federais. IV - Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Prazo - I - O prazo do contrato que era de 36 meses e será prorrogado a ser de 48 (quarenta e oito) meses. II - Iniciando o prazo no dia 30 de março de 2020 e finalizando o mesmo no dia 30 de março de 2024. Cláusula Quarta - Da Vigência - I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 30 de Março de 2020. Município de Mariópolis - Contratante - Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020. EMPRESA: Jardel Jacó Pereira da Silva, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 26.979.873/0001-29, inscrição estadual nº 34.900.399-5, estabelecida na Rua Doutor Parobe, nº 612, centro, CEP 85.895-000, na cidade de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fudeb 40 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103) (104). 07.00 - Departamento de Desporto - 07.01 - Divisão do Desporto - 27.812.0024.2.024.000 - Manutenção da Unidade de Esportes - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000) (303). 09.00 Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046.000 - Manutenção de serviços sociais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 12.00 - Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - 12.01 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo - 22.661.0021.2.037.000 - Incentivo à indústria e agroindústria - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesa 925, 1266, 1272, 1280, 1288, 1302, 1309. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Prazos, Local e Condições de Entrega do Objeto: As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos a serem fornecidos são:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	19	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA ASfalto ou concreto - BASE SOLVENTE 3,6 LT	70	Gal	57,50	4.025,00	rodovias
1	20	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA ASfalto ou concreto - BASE DE ASFALTO 3,6 LT	70	Gal	58,50	4.095,00	santacor
1	27	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LT DIVERSAS CORES	50	Gal	48,90	2.445,00	santacor

TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 10.565,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Do Gestor da Ata de Registro de preços: Adair dos Anjos Odovickov, Diretor do Departamento de Administração. Mariópolis, 09 de Março de 2020. Município de Mariópolis. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELIDIO ZIRMERMAN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PMM, referente a seleção de propostas visando a concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de 02 (duas) máquinas de costura industrial, para atividade industrial do ramo têxtil amparado pela Lei Municipal 2125/2020 e em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital, foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.
Mangueirinha, 22 de Abril de 2020.
ELIDIO ZIRMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Município de Itaipava - DO
DECRETO Nº 454/2020
DATA: 22/04/2020
SMT/LA: Altera o Parágrafo único do Art. 2º do Decreto 045/2020. A íntegra se encontra no site www.dccom.com.br
DECRETO Nº 055/2020
DATA: 22/04/2020
SMT/LA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.dccom.com.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VITTA ESTADO DO PARANÁ.
Decreto nº. 4788 de 22/04/2020 - Súmula: Nunciar sob o epíteto do regime jurídico Estatutário Rosane Soares Rabinovitch para exercer o cargo público de Técnico em Segurança do Trabalho.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodossudeste.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VITTA - PR
CONTRATO Nº 20/2020 - Tomada de Preço nº 01/2020 - Contratante: Município de Coronel Vitta. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.304.666/0001-25. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Praça Angelo Mezzomo, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total R\$ 600.335,76. Prazo de execução, 150 dias corridos. Prazo de vigência: 12 meses Coronel Vitta, 20 de abril de 2020. Frank Anelli Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VITTA ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 157.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 996,53, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 485.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 164.071,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 996,53, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei nº 2852/2018.
Lei nº 2882/2020, de 20 de abril de 2020. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 154.102,19, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2774/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020) e nº 2942/2019 (LOA para 2020). A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 23 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0445



Página 6 / 007

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

DATA: 24/03/20 ABERTURA: 08/04/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR PARA ATUAR NA ÁREA DE PSQUIATRIA, NO CAPS I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação apresentada constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANA FRANCINE SANSANA MARQUES-ME	12.000,00	144.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANA FRANCINE SANSANA MARQUES-ME	27.700.926/0001-46	144.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 17 de abril de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

DATA: 24/03/20 ABERTURA: 08/04/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO COMPLEMENTAR PARA ATUAR NA ÁREA DE PSQUIATRIA, NO CAPS I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 27/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANA FRANCINE SANSANA MARQUES-ME	12.000,00	144.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANA FRANCINE SANSANA MARQUES-ME	27.700.926/0001-46	144.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 17 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod329092

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA: 06/03/20 ABERTURA: 26/03/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME	04.904.666/0001-25	600.335,76

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 600.335,76 (seiscentos mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Coronel Vivida, 20 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod329093

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

DATA: 06/03/20 ABERTURA: 20/03/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PLAINA NIVELADORA, 03 (TRÊS) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 5 TONELADAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, 01 (UM) CLASSIFICADOR DE SEMENTE, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE 55 CV, 01 (UMA) SEMEADORA E 01 (UMA) ENSILADEIRA, TODOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	18.750,00	18.750,00
2	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	12.163,33	36.489,99
3	CEIFAGRIL-COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP	22.399,00	22.399,00
4	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	8.750,00	8.750,00
6	CIDAMQA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.850,00	64.850,00
7	CIDAMQA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	19.980,00	19.980,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	36.489,99
CEIFAGRIL-COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP	79.210.035/0001-05	22.399,00
CIDAMQA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	84.830,00
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	32.673.663/0001-63	8.750,00
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	18.750,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 171.218,99 (cento e setenta e um mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 05, sendo o mesmo DESERTO. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 02 de abril de 2020. Iana R. Schmid, Pregoeira Suplente; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

DATA: 06/03/20 ABERTURA: 20/03/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PLAINA NIVELADORA, 03 (TRÊS) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 5 TONELADAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, 01 (UM) CLASSIFICADOR DE SEMENTE, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE 55 CV, 01 (UMA) SEMEADORA E 01 (UMA) ENSILADEIRA, TODOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 21/2020, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	18.750,00	18.750,00
02	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	12.163,33	36.489,99
03	CEIFAGRIL-COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP	22.399,00	22.399,00
04	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	8.750,00	8.750,00
06	CIDAMQA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.850,00	64.850,00
07	CIDAMQA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	19.980,00	19.980,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	36.489,99
CEIFAGRIL-COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP	79.210.035/0001-05	22.399,00
CIDAMQA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	84.830,00
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	32.673.663/0001-63	8.750,00
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	18.750,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 171.218,99 (cento e setenta e um mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 05, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 20 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod329091

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

DATA: 05/03/20 ABERTURA: 19/03/20 HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) ENLEIRADORES DE PEDRA, 06 (SEIS) ENSILADEIRAS 12 FACAS, 01 (UM) PULVERIZADOR, 06 (SEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 5 TONELADAS, 04 (QUATRO) CARRETAS AGRÍCOLAS METÁLICAS DE 6 TONELADAS, 01 (UMA) ENXADOTATIVA ENCANTEIRADORA, 02 (DOIS) CLASSIFICADORES DE SEMENTE, 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LÍQUIDO, 11 (ONZE) MOTOCULTIVADORES COM ENXADA E 05 (CINCO) ROÇADEIRAS, TODOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	20.688,00	20.688,00
2	ALTAR FABRO & CIA LTDA	3.132,81	18.796,86
3	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA	11.398,00	11.398,00
4	PAMAX COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA	14.225,00	56.900,00
5	CLEIA E K THURLOW	16.945,32	16.945,32
6	ANDREIA BASSORICI	8.300,00	8.300,00
7	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	8.485,00	16.970,00
8	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	3.649,00	3.649,00
9	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	21.910,00	21.910,00